



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2022 – PSICOLOGO NASF

RECURSO 01: A candidata **JULIANA VITORIA DE OLIVEIRA**, impetrou recurso contra a lista de classificação do Edital 012/2022, justificando que não foi considerado sua pós-graduação na pontuação final.

Despacho/ justificativa: **Deferido** – A Comissão avaliou que realmente não foi considerado o curso de pós-graduação, reclassificando a candidata para a 3º colocação. A classificação se encontra correta na lista final de classificação.

Prudente de Moraes 31 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
José Evangelista Santos
Secretário de Saúde

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 01/09 / 2022

ANEXO V - MODELO DE RECURSO

1 - Nome completo:

Juliana Pereira de Oliveira

2 - Vaga a qual se candidatou:

Psicóloga NASF

3 - Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida

Análise da escolaridade

Análise de experiência na função pleiteada

4 - Orientações gerais de preenchimento:

a) Preencha todos os campos do formulário

b) Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais

c) Date e assine o Formulário

d) Siga as instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.

5 - Objeto do Recurso:

Adição da pontuação da pós graduação

6 - Justificativa/fundamentação

A nota da pós graduação não foi adicionada a somatória de pontos.

7 - Informações adicionais

Prudente de Moraes 30 de agosto de 2022

Local, data

Juliana Pereira de Oliveira

Assinatura do candidato